



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLE Nº 13/2024

Modifica o PLE 13/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2025.

Artigo único. Altere-se o inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, com a seguinte redação:

“I - Dimensão “Viver Bem”: voltada para a garantia de direitos fundamentais à dignidade humana, **desenvolvimento intelectual, saúde mental**, redução das desigualdades e promoção do bem-estar social, com os seguintes objetivos estratégicos:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de maio de 2024.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

JUSTIFICATIVA

A saúde mental não se limita apenas ao que sentimos individualmente. Ela é uma rede de fatores relacionados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a Saúde Mental pode ser considerada um estado de bem-estar vivido pelo indivíduo, que possibilita o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuir com a comunidade.

O bem-estar de uma pessoa não depende apenas do aspecto psicológico e emocional, mas também de condições fundamentais, como saúde física, apoio social, condições de vida. Além dos aspectos individuais, a saúde mental é também determinada pelos aspectos sociais, ambientais e econômicos.

A saúde mental não é algo isolado, é também influenciada pelo ambiente ao nosso redor. Isso significa que deve-se considerar que a saúde mental resulta da interação de fatores biológicos, psicológicos e sociais. Pode-se afirmar que a saúde mental tem características biopsicossociais.

Entender a saúde mental como algo que envolve o corpo, as emoções e a forma como interagimos ajuda a ver que todos têm um papel importante em cuidar do bem-estar de todos, cuidando de nós mesmos e apoiando uns aos outros.

A garantia do direito constitucional à saúde inclui o cuidado à saúde mental. É um dever do Estado brasileiro que tem a responsabilidade em oferecer condições dignas de cuidado em saúde para toda população. No Brasil, a política de saúde mental se pauta em princípios como a desinstitucionalização, o cuidado em liberdade e os direitos humanos.

Quanto ao desenvolvimento intelectual, define-se como um processo contínuo de aquisição de conhecimento, habilidades e competências cognitivas ao longo da vida. Envolve a capacidade de pensar criticamente, resolver problemas, tomar decisões informadas e aprender de forma autônoma. O desenvolvimento intelectual abrange diversas áreas, como a linguagem, a matemática, as ciências, as artes e a tecnologia, e é fundamental para o sucesso acadêmico, profissional e pessoal.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

O desenvolvimento intelectual é influenciado por uma série de fatores, incluindo a genética, o ambiente familiar, a educação, as experiências de vida e as oportunidades de aprendizagem. A herança genética desempenha um papel importante na determinação das capacidades cognitivas de um indivíduo, mas o ambiente em que ele cresce e se desenvolve também exerce uma influência significativa.

O desenvolvimento intelectual é um processo contínuo que ocorre ao longo da vida e é fundamental para o sucesso acadêmico, profissional e pessoal. Ele envolve a aquisição de conhecimento, habilidades e competências cognitivas, por meio da interação com o ambiente e das oportunidades de aprendizagem. Estimular o desenvolvimento intelectual desde a infância, por meio de estratégias como a leitura, a resolução de problemas e a participação em atividades culturais, é essencial para que as pessoas adquiram as habilidades necessárias para enfrentar os desafios do mundo moderno.

Fazer parte de um território social que provenha as condições ambientais ideais e adequadas para o pleno desenvolvimento dos indivíduos só vem a fortalecer o “viver bem” com qualidade de vida e perspectivas de futuros promissores.

Diante destes argumentos, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de maio de 2024.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

